

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:24D5C9DF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.004/2021 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.30.04 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.03.29.01. AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE- CONTRATADO: N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA, REPRESENTADA POR DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 255.846,26 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: B1A73315

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Banabuiú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.003/2021- DL, a seguir: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SETOR DE ENDEMIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Favorecida: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA; Valor R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Central de Licitação e ratificada pela SECRETARIA DE SAÚDE, Srª. Rianna Nargilla Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: 45ADC2DD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2021.04.09.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 04.003/2021-DL - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE- Contratado: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SETOR DE ENDEMIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Valor Total: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Dotação orçamentária: 10.305.0027.2.012.0000 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Vigência: até 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 09 de Abril de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: ABA5A AFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.04.12.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2021.04.12.1 - Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, cujo objeto aquisição de equipamentos de informática para modernização das equipes de Saúde da Família, nos moldes da Portaria 3.193 do Ministério da Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE. **Abertura: 27 de abril de 2021, às 08:30 horas.** Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de abril de 2021, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 12 de abril de 2021.

JULIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador: 76E873CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 034 /2021, DE 11 DE ABRIL DE
2021.

MANTÉM AS MEDIDAS ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO CONTRA A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, COM A LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e *Considerando o aumento exponencial da transmissão do Coronavírus em todo o Estado do Ceará, assim como o aumento de casos infecção na Região-Norte que compreende o Município de Barroquinha-Ce;*

Considerando a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, prorrogado em fevereiro deste ano, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 33.965, de 04 de março de 2021, que disciplina o isolamento social rígido e Decreto Estadual Nº 33.980, de 12 de março de 2021 e Decreto Estadual Nº 33.510, de 16 de março de 2020, os quais, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID – 19;

Considerando as disposições do Decreto n.º 34.005, de 27 de março de 2021, Decreto nº 34.021, de 04 de abril de 2021, e Decreto nº 34.031, que mantem por mais uma semana a referida política de isolamento social em todo o Estado com liberação das atividades econômicas;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Barroquinha-Ce, visando conter a disseminação do vírus e evitar o aumento de casos de infecção, mantendo-se firme no propósito de proteger a vida do cidadão e buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;